MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 971.

O DOUTOR ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito do Município de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida no artigo 1º da Lei nº 14 de 25 de maio de 1.971.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, um crédito adicional de CR-76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO

3.0.0.0.	-DESPÊSAS CORRENTES	
3.1.0.0.	-Despêsas de Custeio	
3.1.1.0.	-Pessoal	
3.1.1.1.	-Pessoal Civil	
01.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.05	-Gratificação de Função	1.000,00
3.1.3.0.	-SERVIÇOS DE TERCEIROS	
16.00	-Pessoal eventual pago mediante recibo...	50.000,00
3.2.0.0.	-Transferências Correntes	
3.2.3.0.	-Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3.	-Salário de Família	
01.00	-Pessoal Civil	3.200,00
3.2.5.0.	-Contribuições de Previdência Social	
02.00	-Outras Contribuições	22.000,00

Continua .....

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º se fará através de recurso proveniente da anulação parcial em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0. - DESPÊSAS CORRENTES
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.1.0. - Pessoal
3.1.1.1. - Pessoal Civil
02.00 - Despêsas Variáveis c/Pessoal Civil
02.09 - Salário de Pessoal Regido p/ C.L.T.... 40.000,00

3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMO
10.00 - Matérias Primas e Produtos Manufaturados, destinados a Transformação, Materiais p/Conservação de Bens Imóveis..... 16.200,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
06.00 - REPAROS, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis 20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Pôrto Velho, 22 de novembro de 1.971.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Moacir Ubiratam Sampaio -
SECRETÁRIO

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DE FINANÇAS